

## Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization Organisation des Nations Unies pour l'éducation, la science et la culture

Representação no Brasil SAS - Quadra 5 - Bloco H - Lote 6 Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9º andar CEP: 70.070-914 - Brasilia /DF - Brasil Telefone: (5561) 2106-3500 FAX: (5561) 322-4261

BOC Ref.: 465BRZ3007 - CRIANÇA ESPERANÇA PROJETOS

**Obligation number:** 

Contract number: SHS00969/2018

Emenda 01/2019

Controle UNESCO: 544447

Termo de Emenda ao Contrato de SA-4001/2018

Projeto: 465BRA3007 - 465BRZ3007.19 - PROJETOS DE BASE ANO 2019

Em conformidade com o pedido formulado pela coordenação do Projeto 465BRA3007 - 465BRZ3007.19 - PROJETOS DE BASE ANO 2019 e tendo em conta os termos do Contrato identificado acima, a UNESCO e o(a) Contratado(a) concordam com as alterações indicadas na Solicitação Administrativa (SA-3621/2019) e no Termos de Referência anexos, documentos que passam a fazer parte integrante e indissociável deste Termo de Emenda independentemente de transcrição.

Por estarem exatamente de acordo com todas as modificações introduzidas pelos documentos mencionados acima, o(a) Contratado(a) e a UNESCO firmam, para todos os fins de direito, este Termo de Emenda em duas vias de igual teor e forma e declaram que permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições pactuadas no instrumento de contrato original.

Assinatura:
Nome: Mariova Jovenelovitch Noleto

Título: Diretora e Representante da UNESCO no Brasil

Maria Rebeca Otero Gomes
Coordenadora do Setor de Educação

Data: 17/12/2019

(favor assinar e remeter três vias da emenda à UNESCO)



## SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

SHS00969/2018

SA N.º

SA-3621/2019 4500380991

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SAS - Quadra 5 - Bloco 6 Ed, CNPq/IBICT/UNESCO - 9° and	r – 70070-914 – Brasília – DF – Brasil	Tel.: 55 (61) 2106-3500 - E	E-mail: UHBRZ@unesco.org.br
---	--	-----------------------------	-----------------------------

	Da	dos Gerais					
1 – Acordo	2/10/20/20/20		2 – Código do Projeto				
465BRZ3007 - CRIANÇA 3 - Unidade	ESPERANÇA PROJETOS	4 – Titulo do Projeto	465BRA3007				
Rede Globo/Rede Globo			DJETOS DE BASE ANO 2019				
5 – Agente Financeiro	6 – Categoria de Gasto	7 - "No Objection" (Obrigat	toriedade) 8 – Enquadramento AP/PRODOC				
	6a 6b	NÃO	Objetivo:				
			Resultado: Atividade.:				
9 – Finalidade : Emenda - Pessoa	a Jurídica - Parceiros de Implementa	ção - Emenda /2019					
10 – Tipos de Solicitação: Pessoa Juridica							
	Dados da Co	ontratação/Solicitaç	ão				
11 – Prazo de Vigência : 02 ( Caso a emenda, além do prazo Referência)		das parcelas ou nas atividades exe	ecutadas pelo contratado, preencher novo Termos de				
	Dados do Co	ntratado / Beneficia	ário				
12 - Nome: Associacao O	s Amigos de Clara Amizade Brasil - E						
Data de nascimento:		Cidade: Salvador	Telefone: (71) 3375-5135				
RG: /		UF: BA	Fax: (71) 99124 0074				
	ngeiro: 04.087.181/0001-96	País: Brasil	e-mail: contato.claraamizade@				
Of 170007 Cadasiio de estid	11geno. 04.007.10170001-00	l uis. Drusii	gmail.com				
Passaporte:		CEP: 41650-075	gridi,.com				
13 – Forma de Pagamento		14 - Dados Bancários	14 – Dados Bancários				
Crédito em conta	corrente	Nome do banco: BCO	Nome do banco: BCO ITAU S.A. 341				
		1510	12460-3				
		10.0	.2.55 5				
	PROJETO - Autoriz	ação da Ação Adm	ninistrativa				
NI	23 -	- Preenchimento					
Nome: Cargo/Função:	Data: 29	/11/2019 Assinatura:					
	Certificação		Autorização				
	ies contidas neste Termos de ião de acordo com os objetivos defir o.		nações e solicito as providências pertinentes.				
Nome:		Nome:	Nome:				
Cargo Função:	Cargo Função:						
Data:	Data:						
Assinatura/Carimbo:			Assinatura/Carimbo:				
Assiriatura/Carimibu.		Assiliatura/Cariffibo					
	IINESCO Autorio	ação da Ação Ad-	injetrativa				
24 - Oficial de Projeto	UNESCO – Autoriz	ação da Ação Adm Administrador da Ut					
ar Should do Frajoro							
Data:		Data:					
U W to Jaco test to		70 127 727 Vacci o a					
Assinatura/Carimbo :	A -	Assinatura/Carimbo	3				



30

## RMOS DE REFERÊNCIA DE DESSOA HIBÍDICA CONT. N.º 8

SHS00969/201

<u>nut 2</u>		KINIOS DE I	KEFEKEN	CIA DE PESSO	4 JUKIL	TRPJ	N° SA-3621/201	9
Representação			- 6'1 '			PO	4500380991	
SAS – Quad UHBRZ@une	dra 5 - Bloco 6	das para a Educaç Ed. CNPq/IBICT/UN	ção, a Ciência e a ESCO – 9º andar	- 70070-914 - Brasília - DF	- Brasil Te	el.: 55 (61) 2106	i-3500 – E-mail:	
Dados G	erais				2 – Códig	o do Projeto		$\dashv$
465BRZ300		PERANÇA PROJET	os		465BRA3			
3 – Unidade Rede Globo/Rede Globo			4 – Título do Projeto 465BRZ3007.19 - PROJET	OS DE BASE	ANO 2019			
5 – Agente Financeiro		6 – Categoria de Gasto		7 - "No Objection" (Obrigatoriedade)		8 - Enquadramento AP/PRODOC		
		6a:	6b:	NÃO		Objetivo: Resultado:		
						Atividade.:		
9 – Finalida	de da Contratação	1:						
10 – Objeto	da Contratação :							٦
	des que deverão s		8 5 :	ão do projeto "SEMEANDO				
conforme at técnicos e acompanha faturas), de representan projeto final e/ou requisi manter pelo	tividades descritas financeiros parciai dos de extratos bemonstrando a rente legal da instituciado pela UNES itar os arquivos e o prazo de 10 (dez)	no item 14 do plan is e finais relativos ancários da conta alização das des ição e certificado p icO está sujeito a registros contábeis	o de trabalho apro à implementação do projeto e de o pesas orçadas n por contador regu ser auditado, por s pertinentes à ex tos arquivados do	nizade Brasil - Bahia, selecio porado pela UNESCO, parte in o do projeto. Importante: os cópia dos documentos comp no plano de trabalho. Os r larmente registrado no Cons auditoria interna e/ou externa recução deste Acordo a qual projeto financiado pela UNES	tegrante do pr relatórios fina robatórios de elatórios fina elho Regiona n, reservando quer moment	esente Acordo. nceiros devem despesas (nota nceiros devem I de Contabilida à Organização	Produtos: Relatór ser obrigatoriamen as fiscais, recibos ser assinados p ade. Todo e qualqu o direito de consul	ios nte ou elo uer tar
		0.000 pt 10.000	nais .					
13 – Requis	sitos de Qualificaçã	ão :						
14 – Vigêno	cia do Contrato:	Início: 02/01/202	0	Término: 30/0	6/2020			
15 – Cor	ndições de Pa	agamento						
Parcela nº	Após cumprim	ento/entrega e a seguinte atividade		Itens 11/12 do TR	Última da entrega	ata para	Valor da parcela	
	Contra assinatura	do contrato.	T			1/2019	R\$ 90.000	,00
10	adiantamento par	a custear as despe	sas iniciais do pro	o período de janeiro a dezem jeto (principalmente para a co vado pela UNESCO para o ar	ntratação de p			
	Produto I					4/2019	R\$ 195.000	
20	Obs.: 1) (produto I)- (a) Relatório descritivo e analítico Parcial I correspondente ao período de janeiro a março/2019. (b) Cronograma de execução atualizado, com indicação das atividades executadas e a executar. (c) Relatório financeiro correspondente ao período de janeiro a março/2019, que deverá ser apresentado de acordo com as orientações para a elaboração da prestação de contas. (d) Parecer técnico elaborado pelo profissional (engenheiro ou arquiteto) responsável pela obra ou benfeitoria, atestando que os serviços até esta etapa foram realizados de acordo com as exigências previstas nas legislações nacional e local, SE CASO O PROJETO PREVER A REALIZAÇÃO DE OBRAS. (e) Relatório fotográfico para registro dos serviços de obra ou benfeitoria executados no período de janeiro a março/2019, SE CASO O PROJETO PREVER A REALIZAÇÃO DE OBRAS. Importante- os relatórios financeiros devem ser obrigatoriamente acompanhados de extratos bancários da conta do projeto e de cópia dos documentos comprobatórios de despesas (notas fiscais, recibos ou faturas), demonstrando a realização das despesas orçadas no plano de trabalho. Os relatórios financeiros devem ser assinados pelo representante legal da instituição e certificado por contador regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Todo e qualquer projeto financiado pela UNESCO está sujeito a ser auditado, por auditoria interna e/ou externa, reservando à Organização o direito de consultar e/ou requisitar os arquivos e registros contábeis pertinentes à execução deste Acordo a qualquer momento. Assim sendo, a instituição deverá manter pelo prazo de 10 (dez) anos os documentos arquivados do projeto financiado pela UNESCO.							
	Produto Final					6/2020	R\$ 15.000	
30	desenvolvimento ser apresentado o parcela. Essa últir responsável pela legislações nacio CASO O PROJE	DE TODO O PROJ de acordo com as o ma será liberada na obra ou benfeitoria nal e local e que o TO PREVER A REA	ETO. (b) Relatório rientações para a la forma de REEMB , atestando que os espaço físico em o ALIZAÇÃO DE OB	e analítico. O relatório final de o financeiro final corresponde elaboração da prestação de 8 SOLSO. (c) Parecer técnico e s serviços foram realizados de jue a obra ou benfeitoria foral RAS. (d) Relatório fotográfico SO O PROJETO PREVER A	nte ao período contas relativo laborado pelo e acordo com m feitas está e o para registro	abril a dezemb aos recursos re profissional (en as exigências pi em plenas condi dos serviços de	pro/2019, que dever ecebidos na segun genheiro ou arquite revistas nas ções de uso, SE e obra ou benfeitori	rá da eto) a

financeiros devem ser obrigatoriamente acompanhados de extratos bancários da conta do projeto e de cópia dos documentos comprobatórios de despesas (notas fiscais, recibos ou faturas), demonstrando a realização das despesas orçadas no plano de trabalho. Os relatórios financeiros devem ser assinados pelo representante legal da instituição e certificado por contador regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Todo e qualquer projeto financiado pela UNESCO está sujeito a ser auditado, por auditoria interna e/ou externa, reservando à Organização o direito de consultar e/ou requisitar os arquivos e registros contábeis pertinentes à execução deste Acordo a qualquer momento. Assim sendo, a instituição deverá manter pelo prazo de 10 (dez) anos os documentos arquivados do projeto financiado pela UNESCO.

Total:

R\$ 300.000,00

16 - Pagamento adiantado:

Não

Finalidade do adiantamento: (justificativa detalhada)

17 - Local de Entrega

Endereço:

Telefone:

Responsável pelo Recebimento:

18 - Validade da Proposta

A proposta deverá ter validade mínima de dias, a contar da data da apresentação.

19 - Apresentação da Proposta (documento de habilitação, proposta técnica, proposta financeira etc.)

Obs. 1) As propostas deverão ser sempre apresentadas em duas vias, sem rasuras, assinadas pelo representantes legal da empresa e com todas as páginas rubricadas;

2) indicar, quando for o caso, o número de envelopes e o conteúdo de cada um deles.

20 - Documentação Exigida:

## 21 - Critérios de Avaliação :

(Indicar os quesitos, as pontuações mínima e máxima para cada um, os percentuais relativos de qualidade e preço e as fórmulas a serem utilizadas na apuração dos resultados)

22 - Penalidades:

- a) Multa de mora, diária de % nos primeiros dias; e de % do dia em diante, calculada sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.
- b) Multa compensatória de % ao mês, calculada pro rata tempore sobre o valor total das obrigações contratadas, caso a empresa contratada não entregue o produto ou execute o serviço no prazo estipulado, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.

23 - Pedidos de Informações e Esclarecimentos :

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados à UNESCO, por escrito, num prazo de até 3 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para a entrega da proposta de preço e dos documentos de habilitação, endereçado à Representação da UNESCO no Brasil, nesta Capital, SAS Quadra 05 Bloco H Lote 06 Ed. CNPq/IBICT/UNESCO — 10º Andar sala 1002, CEP 70070-914, diretamente ao Presidente da Comissão de Licitação da UNESCO. As respostas serão divulgadas pela UNESCO, também por escrito, a todas as empresas convidadas a participar da Licitação, num prazo de até 1 (um) dia útil antes da data marcada para entrega das propostas de preço e dos documentos de habilitação técnica. Como forma de agilizar este processo, as licitantes deverão indicar, caso possuam, seu endereço eletrônico na Internet, sendo que as consultas poderão ser endereçadas ao e-mail: licita@unesco.org.br. A consulente deverá indicar, na abertura do texto da mensagem, o número da Licitação a que se refere a consulta.

